



Número: **0068232-96.2014.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **25/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 435.875,16**

Assuntos: **Dano ao Erário, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
DEUSDETE QUEIROGA FILHO (REU)		Washington Luis Soares Ramalho (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38093 959	22/12/2020 18:49	Manifesta Ciência de Sentença	Cota

C O T A

O Ministério Público manifesta ciência da r. sentença de improcedência (ID 37656882).

Considerando que a sentença deu correta aplicação ao direito, em especial à norma disposta no art. 21, I, *in fine*, da Lei nº 8.429/1992 (STJ - REsp 1.755.958), deixa-se de opor recurso ao *decisum* e, desde já, renuncia-se ao respectivo prazo.

João Pessoa, *data e assinatura registradas eletronicamente*.

CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO

39º Promotor de Justiça

